

01/08/2019

Banco do Brasil

23

G338011404842191016
01/08/2019 14:12:56



Consultas - Emissão de comprovantes

01/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:12:57
163301633 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO S D SAVIO
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 65.628-3

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399482422290000675430101701016779820000040400

BENEFICIARIO:
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETR

NOME FANTASIA:
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETR

CNPJ: 10.426.715/0001-64

PAGADOR:
CRECHE COMUNITARIA SAO DOMINGOS SAV
CNPJ: 18.258.640/0001-61

NR. DOCUMENTO	80.101
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	01/08/2019
VALOR DO DOCUMENTO	404,00
VALOR COBRADO	404,00

=====

NR. AUTENTICACAO 1.157.DA0.F2C.9DD.0CF

Transação efetuada com sucesso por: J2076262 SONIA MARIA SANTOS SOARES.

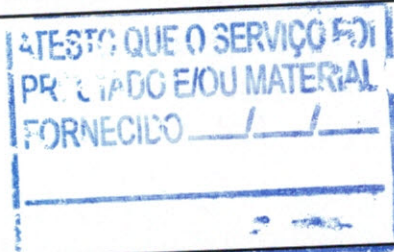
24

Instruções:

- Imprimir em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal. (não utilize qualidade rascunho).
- Corte nas linhas indicadas.
- Caso voce não queira imprimir o boleto bancário, ou prefira pagar pelo Home Banking, utilize as seguintes informações:
* Linha digitável: 03399.48242 22900.006754 30101.701016 7 79820000040400
- * Valor: **R\$ 404.00**

RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO				VENCIMENTO	
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica - CNPJ - 10.426.715/0001-64				15/08/2019	
NÚMERO DOCUMENTO	DATA DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	NOSSO NÚMERO	VALOR DOCUMENTO	
2674921	31/07/2019	3202/4824229	0000675301017	R\$ 404.00	
PAGADOR:					
11586 - CRECHE COMUNITARIA SAO DOMINGOS SAVIO					
RUA CUBATAO MONTE CASTELO					
32285-170 Contagem - MG					
CNPJ: 18.258.640/0001-61					
DEMONSTRATIVO:					
Sr. Cliente					
Pagamento referente a compra de Vales-Transporte					
APÓS COMPENSAÇÃO, VÁLIDO COMO RECIBO E COMPROVANTE DE COMPRA					
<p>(+) Valor do pedido: R\$ 400.00</p> <p>(+) Serviço carga a bordo por cartão (1.0%): R\$ 4.00</p> <p>(=) Total: R\$ 404.00</p> <p>(=) VALOR DOCUMENTO: R\$ 404.00</p>					



Autenticação Mecânica
Corte Aqui

		033-7	03399.48242 22900.006754 30101.701016 7 79820000040400			VENCIMENTO
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			15/08/2019	
BENEFICIÁRIO		Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica - CNPJ - 10.426.715/0001-64			AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
31/07/2019		2674921	DS	A	31/07/2019	0000675301017
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	VALOR DOCUMENTO	
320200004824229	101	Real			R\$ 404.00	
INSTRUÇÕES (TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)						(-)DESCONTOS
Estamos descontando 5% sobre o valor da Taxa de Serviço, conf. Lei Municipal 8.725/2003, referente ao ISSQN. Informamos que o embarque do pedido será efetuado até 03 (três) dias úteis após pagamento deste." Dispensa de retenção dos tributos previstos no art. 64 da lei Federal nº 9.430/1996 Lei 10.833/2003, nos termos do art. 17 Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004. Valor da comissão corretagem: ZERO. Mais informações: (31) 3516-6000 - faleotimo@otimoonline.com.br						(-)OUTRAS DEDUÇÕES
Cedido fiduciariamente ao Banco Santander (Brasil) S.A., ao Banco Luso Brasileiro S.A. e ao Itaú Unibanco S.A.						(+)MORA/MULTA
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(=)OUTROS ACRÉSCIMOS
						(=)VALOR COBRADO
						R\$ 404.00
PAGADOR:						
11586 - CRECHE COMUNITARIA SAO DOMINGOS SAVIO						
RUA CUBATAO MONTE CASTELO						
32285-170 Contagem - MG						
CNPJ: 18.258.640/0001-61						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA Rua Aquiles Lobo, 504 - 6o. andar - Floresta Belo Horizonte - MG - CEP 30 150-160 CNPJ 10.426.715/0001-64	Número 1725566
---	--------------------------

Ótimo

RECIBO

R\$ 400,00

Recebemos de CRECHE COMUNITARIA SAO DOMINGOS SAVIO, CNPJ numero 18.258.640/0001-61, a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) relativo à créditos de vales transportes do pedido número 2.674.921.

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO** / /

ATENÇÃO Este recibo só será válido após a quitação, pelo cliente, do boleto bancário referente a aquisição dos créditos eletrônicos acima discriminados.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019

CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA